



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

90/2024_CPR_B-AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VEDAÇÃO PARA ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 31/07/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 02/08/2024. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

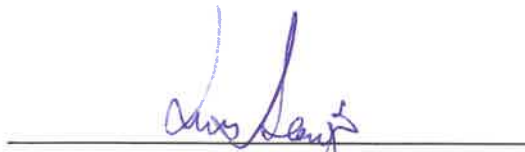
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para **"AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VEDAÇÃO PARA ATIVIDADES DO MUNICÍPIO"**, à firma **"VEDIGONÇALVES – VEDAÇÕES, LDA."**, pelo valor de **€ 26.361,95 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Tomásia Cunha


Elisabete Pombal Afonso


Luís Araújo